



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

LEI Nº 223/ 2003.

(Projeto de Lei de Autoria da Mesa Diretora)

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2003.”

Reginaldo Franco Silveira, Prefeito Municipal de Vargem Alegre, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, nos termos da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 31.817,00 (Trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais), para suprir dotações do orçamento vigente executadas pelo Legislativo que passarão a ter o seguinte detalhamento:

- 01.01.01.031.0001.1.001000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal.

4.4.90.51.02.0000 – Obras e Instalações Domínio Patrimonial

Saldo Inicial	Suplementações	Total de Créditos
14.000,00	21.000,00	35.000,00

- 01.01.01.031.0003.02.001000 – Manutenção da Presidência da Câmara

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Saldo Inicial	Suplementações	Total de Créditos
12.000,00	2.000,00	14.000,00

- 01.01.01.031.0003.2.002000 – Remuneração de Agentes Políticos

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

Saldo Inicial	Suplementações	Total de Créditos
65.000,00	7.657,00	72.657,00

- 01.02.02.061.0006.2.007000 – Manutenção da Assessoria Jurídica e Parlamentar

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por tempo determinado

Saldo Inicial	Suplementações	Total de Créditos
15.000,00	600,00	15.600,00

- 01.02.04.123.0008.2.010000 – Manutenção da Assessoria Contábil

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por tempo determinado

Saldo Inicial	Suplementações	Total de Créditos
11.000,00	560,00	11.560,00



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

Art. 2º - O Crédito Suplementar a que refere o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial ou total prevista em dotações orçamentárias, que passarão a ter o seguinte detalhamento:

- 01.01.01.031.0002.1.002000 – Aquisição de Móveis e Equip. para reaparelhamento da Câmara Municipal.

4.4.90.52.02.0000 – Equip. Mat. Perm. de Domínio Patrimonial

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
5.000,00	4.500,00	500,00

- 01.01.01.031.0003.2.001000 – Manutenção da Presidência da Câmara

3.1.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
3.000,00	2.000,00	1.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
10.000,00	3.000,00	7.000,00

- 01.01.04.122.0004.2.003000 – Promoção Prop. Para Meio Comunicação Próprios ou Terceiros

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
7.000,00	5.500,00	1.500,00

- 01.01.09.272.0005.2.005000 – Contribuição a Instituições Previdenciárias

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
30.000,00	5.000,00	25.000,00

- 01.02.02.061.0006.2.007000 – Manutenção da Assessoria Jurídica e Parlamentar

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
500,00	500,00	0,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
500,00	228,00	272,00

- 01.02.04.122.0007.2.008000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
12.000,00	6.089,00	5.911,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
500,00	500,00	0,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
500,00	500,00	0,00



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

- 01.02.04.123.0008.2.010000 – Manutenção da Assessoria Contábil

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
1.000,00	1.000,00	0,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
1.000,00	1.000,00	0,00

- 01.02.04.123.0009.2.011000 – Manutenção do Serviço de Zeladoria

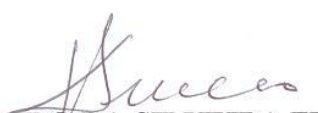
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo


Saldo Inicial	Reduções	Total de Créditos
5.000,00	2.000,00	3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Vargem Alegre, 24 de outubro de 2.003.


REGINALDO DA SILVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal


V. Alegre
29. 10 2003

